



CARDÁPIO CMEI
Berçário II á Infantil IV - SEM LACTOSE
1 ano á 4 anos e 11 meses
26/05/2025 á 30/05/2025
Cardápio 4

Dra. Samara A.T. Kinoshita
Nutricionista CRN 8-7108
Especialista em nutrição clínica, metabolismo e esporte
[e-mail:nutricaouniflor@gmail.com](mailto:nutricaouniflor@gmail.com)

Refeições	Café da Manhã	Almoço	Lanche	Jantar
Horários	07:00	10:30	14:00	16:00
Segunda-feira	Biscoito doce e chá mate	Arroz + Feijão + carne moída em molho+ salada de repolho+ batatinha +mamão	Biscoito doce e chá mate + melancia	Sopa de macarrão com carne moída+ batata + cenoura
Terça-feira	Biscoito doce e chá mate	Macarrão com molho de tomate+ frango+ salada de couve + melão	Biscoito doce e chá mate + melão	Arroz+Polenta com frango em molho + salada de repolho+ tomate
Quarta-feira	Biscoito doce e chá mate	Arroz com feijão+ peixe assado+ salada de repolho + chuchu + melancia	Biscoito doce e chá mate + banana	Sopa de macarrão com feijão+ peixe e chuchu cozido
Quinta-feira	Biscoito doce e chá mate	Arroz+ polenta+ molho de tomate+ carne moída+ salada de alface + banana	Biscoito doce e chá mate + mamão	Sopa de macarrão com carne bovina moída + batata cozida+ chuchu cozido
Sexta-feira	Biscoito doce e chá mate	Arroz com feijão e coxa e sobrecoxa assada+ salada de repolho e cenoura cozida + mamão	Biscoito doce e chá mate + melão	Sopa de fubá + arroz+ com frango e batata + chuchu cozido

***Cardápio sujeito a alteração sem aviso prévio (de acordo com a disponibilidade de alimentos), intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos. As trocas ou substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo alimentar, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.**

Produtos alimentícios e as preparações culinárias dos alunos do CMEI, que são intolerantes a lactose, não poderá conter ingredientes como leite e derivados (leite, queijo, mussarela, brigadeiro, requeijão, manteiga, creme de leite, leite condensado, creme de leite, doce de leite, biscoitos recheados, patês). No entanto, se o rótulo do alimento ou produto alimentício, estiver descrito SEM LACTOSE, ai poderá ofertar.